



AACP ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Agosto de 2020



CONTATO

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 / (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Edifício World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 / (44) 9 9127-2968
Av. João Paulino Vieira Filho, 625, Sala 906
Edifício New Tower Plaza, Torre II, Zona 01
CEP: 87020-015

www.marquesadmjudicial.com.br

marcio@marquesadmjudicial.com.br



**M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADMINISTRADORA JUDICIAL - OAB/PR - n° 6.195**
Profissional Responsável: **MARCIO ROBERTO MARQUES**
OAB/PR - n° 65.066

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá – Estado do Paraná

Dr. Mário Seto Takeguma

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao Juiz, para a devida juntada nos autos de Recuperação Judicial, faz parte do rol de deveres do Administrador Judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao **mês de agosto de 2020**, da Recuperanda **AOCP Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda.**, disponibilizadas por meio do escritório contábil responsável, denominado **Nosso Escritório** (representado pelo contador Jonas Ziroldi—CRC/PR 02434208), devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao Juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de Recuperação Judicial. Este relatório e demais documentos relacionados a presente recuperação judicial estão disponíveis para consulta no **Processo nº 0029070-63.2018.8.16.0017** e no site www.marquesadmjudicial.com.br.

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Maringá/PR, 22 de setembro de 2020.

**M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADMINISTRADORA JUDICIAL**
CNPJ Nº 07.166.865/0001-71 | OAB/PR Nº 6.195
Profissional Responsável: **MARCIO ROBERTO MARQUES**
OAB/PR nº 65.066



ÍNDICE



1. SUMÁRIO EXECUTIVO..... 4



2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA..... 6



3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS..... 8



4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS..... 13



5. ENDIVIDAMENTO..... 22



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL..... 26



7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS..... 28



8. GLOSSÁRIO..... 31



9. ANEXOS FINAIS..... 33



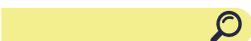


1. SUMÁRIO EXECUTIVO



Sumário Executivo

Assunto	Observações
Atividades da Recuperanda	Haja vista a crise econômico financeira enfrentada pela Recuperanda, a mesma defronta algumas dificuldades, como captação de recursos junto as instituições financeiras, e a regularização do pagamento de impostos com a Receita Federal e a Prefeitura de Maringá. Na busca pela superação das dificuldades supramencionadas bem como da Pandemia do Covid-19, a Recuperanda impetrou um mandado de segurança com o intuito de prorrogação de vencimento de impostos federais e está adotando adquirir um acordo coletivo de redução salarial e da jornada de trabalho no percentual de 50%.
Informações Operacionais	Pertinente a estrutura societária e organizacional não houve quaisquer modificações no mês de agosto de 2020. No término do mês em apreço, a Recuperanda possuía o total de 05 funcionários ativos.
Informações Financeiras	Em agosto/2020 a Recuperanda apresentou elevação de aproximadamente 188% no seu Disponível . Verifica-se ainda, uma redução de 0,53% no Imobilizado . A Receita Operacional Bruta teve um acréscimo de 194,7% . As Despesas Operacionais apresentaram acréscimo de 10,3% . As Deduções da Receita Bruta apresentaram um aumento de R\$ 163,6% . Já com relação as Despesas Operacionais verifica-se um acréscimo de 101,6% .
Endividamento	No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou aos mov. 1.49-1.52 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de R\$ 4.353.385,86. Ademais, no mov. 174 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de R\$ 2.998.094,32. Outrossim, insta mencionar que o referido Quadro Geral de Credores ainda não se encontra consolidado.
Plano de Recuperação Judicial	A Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial no mov. 141, o qual prevê no item 4.1 como principais meios de recuperação da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, formar capital giro em montante suficiente para financiar todas as etapas de seu ciclo operacional; redução drástica dos pagamentos de juros e demais encargos financeiros; e melhorar sua gestão financeira, através da implantação de um eficiente sistema de planejamento do fluxo de caixa futuro.
Informações Processuais	Em 20/08/2020, ao mov. 316, o Banco Bradesco promoveu a juntada manifestação informando acordo com o avalista, razão pela qual requereu a redução do seu crédito de R\$ 385.881,86 para R\$ 91.423,42. Ainda, em 28/08/2020, a Administradora Judicial promoveu a juntada da Ata de Continuidade da Assembleia Geral de Credores Virtual, realizada em 26/08/2020, às 14:00h, pela Administradora Judicial.





2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA

2.1 HISTÓRICO DA RECUPERANDA

2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE



Atividades da Recuperanda

Haja vista a crise econômico financeira enfrentada pela Recuperanda, a mesma defronta algumas dificuldades, como captação de recursos junto as instituições financeiras, e a regularização do pagamento de impostos com a Receita Federal e a Prefeitura de Maringá. Na busca pela superação das dificuldades supramencionadas bem como da Pandemia do Covid-19, a Recuperanda impetrou um mandado de segurança com o intuito de prorrogação de vencimento de impostos federais e está adotando adquirir um acordo coletivo de redução salarial e da jornada de trabalho no percentual de 50%.



2.1 HISTÓRICO DA RECUPERANDA

A Recuperanda “AACP” iniciou suas atividades em 1999, sendo atualmente considerada referência em realização em processos seletivos, vestibulares, concursos públicos, avaliações de ensino, dentre outros. Informa que possui monitoramento eletrônico, software próprio e gráfica devidamente equipada. Afirmar ainda que sua atuação alcança o âmbito nacional, prestando seus serviços de organização de concursos e afins por todos os estados da Federação, se destacando em seu ramo de atuação. A Recuperanda mantém 03 (três) funcionários diretos, optando pela contratação sazonal de prestadores de serviços, quando necessário para a realização de algum concurso.

2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Recuperanda afirma ter sofrido com os impactos advindos do ambiente econômico instável que o mercado vivenciou sobretudo nos últimos 03 (três) anos, havendo declínio de faturamento. A principal causa da crise financeira são as dificuldades geradas pelo cenário político-econômico-institucional brasileiro, ocasionando a queda de cargos na administração pública, culminando conseqüentemente na queda de concursos públicos. Coligado a tais fatores, fora a Recuperanda obrigada a realizar operações financeiras junto às instituições financeiras, a fim de fomentar sua operação, bem como submetendo-as aos elevados encargos financeiros e impostos, o que gradativamente foi corroendo ainda mais sua vitalidade financeira.

2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

Medidas adotadas:

As principais medidas imediatas que vêm sendo adotadas para a superação da crise informadas pela Recuperanda são:

- Prospectar novas oportunidades de negócios nas esferas públicas e privadas para a realização de concursos públicos e testes seletivos;
- Por medida de segurança, o trabalho home office continua sendo realizado pelos colaboradores da Recuperanda;
- Foi acatado pela empresa a prorrogação de data de vencimento dos parcelamentos de impostos federais de acordo com a Portaria ME nº 201, de 11 de maio de 2020. Sendo assim os vencimentos de maio foram prorrogados para agosto e os vencimentos de junho foram prorrogados para outubro;
- Impetração de mandado de segurança Nº 5009617-86.2020.4.04.7003/PR em face da União – Fazenda Nacional com o intuito de prorrogação de vencimento de impostos federais visto a dificuldade de pagamento.
- Análise junto a Diretoria em adquirir o acordo coletivo de redução salarial e da jornada de trabalho no percentual de 50% para os colaboradores na empresa.

Principais dificuldades enfrentadas:

As principais dificuldades enfrentadas pela Recuperanda no período foram:

- Captação de recursos junto as instituições financeiras;
- Regularização do pagamento de impostos com a Receita Federal e a Prefeitura de Maringá;
- Atrasos nos recebimentos por parte dos órgãos públicos;
- Indeferimento do mandado de segurança Nº 5009617-86.2020.4.04.7003/PR impetrado em face da União – Fazenda Nacional, com o intuito de prorrogação de vencimento de impostos federais visto a dificuldade de pagamento.



3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

- 3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA
- 3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- 3.3 UNIDADES DE NEGÓCIO
- 3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES
- 3.5 COLABORADORES



Informações Operacionais

Pertinente a estrutura societária e organizacional não houve quaisquer modificações no mês de agosto de 2020. No término do mês em apreço, a Recuperanda possuía o total de 05 funcionários ativos.

3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Em agosto de 2020, não foram registradas mudanças na estrutura societária da Recuperanda, tais como: aportes de capital, investimentos em outras sociedades ou qualquer outra movimentação que produza alteração no capital social das empresas. A seguir, apresenta-se um quadro demonstrativo da composição societária da Recuperanda:

AOCP Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda.

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
Domingos Pascoalino Vicentin	40.000	400.000,00	10%
Marcos Flávio da Silva	1.800.000	1.800.000,00	45%
Quotas em Tesouraria (AOCP Assessoria em Organização de Concursos Públicos LTDA)	1.800.000	1.800.000,00	45%
Total	4.000.000	4.000.000,00	100%

Fonte: Contrato Social e Alterações da Recuperanda

A Recuperanda AACP passou a possuir a seguinte estrutura societária:



Fonte: Informações obtidas com a Recuperanda

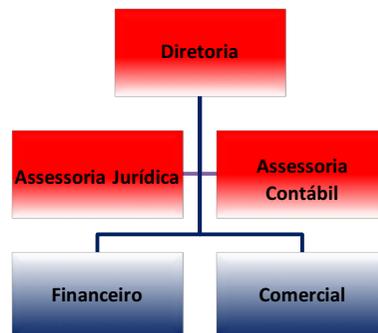


Informações Operacionais

Pertinente a estrutura societária e organizacional não houve quaisquer modificações no mês de agosto de 2020. No término do mês em apreço, a Recuperanda possuía o total de 05 funcionários ativos.

3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

No que tange a estrutura organizacional, as Recuperandas apresentaram na pg. 87 do PRJ juntado aos autos no mov. 141 o organograma da empresa, que segue *infra*.



3.3 UNIDADE DE NEGÓCIO

A AACP possui a seguintes unidade de negócio:

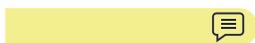
Razão Social	CNPJ	Localidade
AACP Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda	03.546.295/0001-94	Maringá/PR

Fonte: Informações obtidas com a Recuperanda



Informações Operacionais

Pertinente a estrutura societária e organizacional não houve quaisquer modificações no mês de agosto de 2020. No término do mês em apreço, a Recuperanda possuía o total de 05 funcionários ativos.



3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES

Os principais FORNECEDORES da Recuperanda no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Digital Copy Soluções LTDA ME	12.183.413/0001-38
Donadoni Comércio de Eletrônicos EIRELI ME (Triax Informática)	07.274.832/0001-45
Atual Papelaria LTDA – ME	23.793.467/0001-31
Syma Computadores EIRELI (Syma Solutions)	04.912.543/0001-36
Rmc Transportes e Agenciamento de Cargas Ltda	09.265.225/0006-59
Fabesul Comércio de Suprimentos LTDA	89.054.050/0001-65
Maringá Training LTDA	20.442.882/0001-52
Gráfica e Editora Massoni LTDA	01.069.543/0001-28
AG Fernandes Viagens e Turismo LTDA ME	10.399.961/0001-74

Os principais CLIENTES da Recuperanda no período foram:

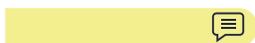
Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Fundação Saúde do Município de Uberlândia - FUNDASUS	18.286.498/0001-66
Município de Feira de Santana	14.043.574/0001-51
Município de Juazeiro	13.915.632/0001-27
Município de Juiz de Fora	18.338.178/0001-02
Município de São Luís	06.307.102/0001-30
Município do Jaboaão dos Guararapes	10.377.679/0001-96
Pará Secretaria de Estado de Administração	05.247.283/0001-94
Sercomtel S.A. Telecomunicações	01.371.416/0001-89
Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC	05.910.642/0001-41
Agencia de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBABIA	15.163.587/0001-27

Fonte: Informações obtidas com a Recuperanda



Informações Operacionais

Pertinente a estrutura societária e organizacional não houve quaisquer modificações no mês de agosto de 2020. No término do mês em apreço, a Recuperanda possuía o total de 05 funcionários ativos.

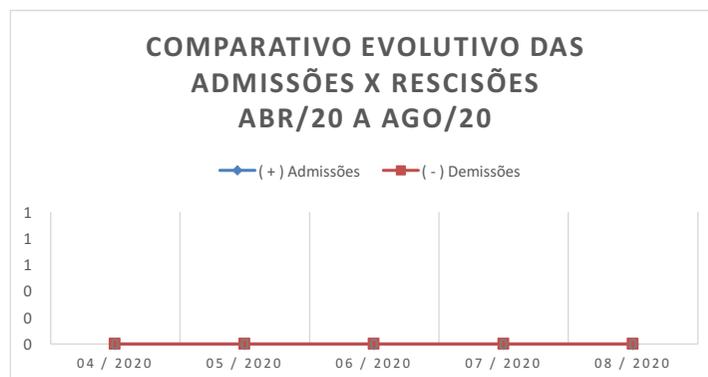


3.5 COLABORADORES

FUNCIONÁRIOS	07/2020	08/2020
Quantidade Inicial	5	5
(+) Admissões	0	0
(-) Demissões	0	0
Total de Funcionários	5	5
Variação		0,00%

Fonte: AACP – Julho e Agosto de 2020.

A Recuperanda apresentou a posição do quadro de funcionários referente aos meses de julho e agosto de 2020, não havendo variação no seu quadro funcional, conforme apresentado no gráfico seguinte:





4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

4.3 ÍNDICES FINANCEIROS



Informações Financeiras

Em agosto/2020 a Recuperanda apresentou elevação de aproximadamente **188%** no seu **Disponível**. Verifica-se ainda, uma redução de **0,53%** no **Imobilizado**. A **Receita Operacional Bruta** teve um acréscimo de **194,7%**. As **Despesas Operacionais** apresentaram acréscimo de **10,3%**. As **Deduções da Receita Bruta** apresentaram um aumento de **R\$ 163,6%**. Já com relação as **Despesas Operacionais** verifica-se um acréscimo de **101,6%**.

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial da Recuperanda dos meses de julho e agosto de 2020. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	jul-20	ago-20	Variação	Ref.
ATIVO				
Circulante				
Disponível	11.097,15	31.914,36	187,59%	a
Créditos	45.250,24	48.440,21	7,05%	
Estoques	0,00	0,00	0,00%	
	98.443,71	122.450,89	24,39%	
Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo	8.275.453,50	8.578.792,17	3,67%	
Imobilizado	1.064.765,66	1.059.163,01	-0,53%	b
Intangível	3.989,50	3.989,50	0,00%	
	9.344.208,66	9.641.944,68	3,19%	
TOTAL DO ATIVO	9.442.652,37	9.764.395,57	3,4%	
PASSIVO				
Circulante				
Empréstimos	117.575,92	121.613,59	3,43%	
Fornecedores	-1.807,75	-1.505,23	-16,73%	
Obrigações Trabalhistas	-20.207,83	-22.097,09	9,35%	
Provisões P/Férias e 13º Salário	-35.846,00	-38.775,95	8,17%	
Obrigações Sociais	-56.957,34	-65.638,77	15,24%	
Obrigações Tributárias	-455.737,49	-470.177,03	3,17%	
Provisão P/IRPJ e CSLL	-210.138,80	-210.138,80	0,00%	
Contas a Pagar	0,00	0,00	0,00%	
Outras Obrigações	-2.990.648,69	-2.984.250,20	-0,21%	
	-3.653.767,98	-3.670.969,48	0,47%	
Não Circulante				
Obrigações a Longo Prazo	-2.461.038,87	-2.453.212,83	-0,32%	
	-2.461.038,87	-2.453.212,83	-0,32%	
Patrimônio Líquido				
Capital Social	-2.200.000,00	-2.200.000,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-1.127.845,52	-1.440.213,26	27,70%	
	-3.327.845,52	-3.640.213,26	9,39%	
TOTAL DO PASSIVO	-9.442.652,37	-9.764.395,57	3,4%	



Informações Financeiras

Em agosto/2020 a Recuperanda apresentou elevação de aproximadamente **188%** no seu **Disponível**. Verifica-se ainda, uma redução de **0,53%** no **Imobilizado**. A **Receita Operacional Bruta** teve um acréscimo de **194,7%**. As **Despesas Operacionais** apresentaram acréscimo de **10,3%**. As **Deduções da Receita Bruta** apresentaram um aumento de **R\$ 163,6%**. Já com relação as **Despesas Operacionais** verifica-se um acréscimo de **101,6%**.

4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete mensal fornecido pela Recuperanda, para os meses de julho e agosto de 2020. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jul/20	ago/20	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	214.551,11	632.252,22	194,7%	c
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-11.657,64	-30.730,26	163,6%	d
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-11.657,64	-30.730,26	163,6%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	202.893,47	601.521,96	196,5%	
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS / MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00	-100,0%	
(=) LUCRO BRUTO	202.893,47	601.521,96	196,5%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-85.461,18	-172.328,13	101,6%	e
DESPESAS COM PESSOAL	-21.455,34	-44.291,74	106,4%	f
DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	-52.956,42	-106.193,20	100,5%	g
DESPESAS FINANCEIRAS	-10.796,92	-21.576,86	99,8%	h
DESPESAS TRIBUTARIAS	-329,70	-417,46	26,6%	
RECEITAS FINANCEIRAS	77,20	151,13	95,8%	
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	117.432,29	429.193,83	265,5%	
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2.000,00	2.606,20	30,3%	
RESULTADO ANTES DA CS E IR	119.432,29	431.800,03	261,5%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,0%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,0%	
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	119.432,29	431.800,03	261,5%	

Notas:

- Em agosto/2020 a Recuperanda apresentou elevação de aproximadamente **188%** no seu **Disponível** em relação ao mês de julho/2020 em decorrência, principalmente, do aumento no saldo de *Aplicações Financeiras (1,48 mil %)* que findou o mês com o saldo de **R\$ 13,7 mil** contra **R\$ 868** do mês anterior.
- A Recuperanda apresentou redução de **0,53%** no **Imobilizado** em decorrência da contabilização mensal da depreciação dos bens aliado a aquisições do período.
- A **Receita Operacional Bruta** teve um acréscimo de **194,7%** em relação ao saldo acumulado em julho/2020 relativo a contabilização da receita com *Transferência de Gestão* no valor de **R\$ 377,1 mil** e Vendas de Serviços a Vista no valor de **R\$ 255,1 mil**.
- As **Deduções da Receita Bruta** apresentaram um aumento de **R\$ 163,6%** relativo a *Impostos Incidentes s/Vendas* mensais, aumento em decorrência ao acréscimo percebido na **Receita Operacional Bruta** conforme detalhado na nota anterior.
- Quando analisado o grupo de **Despesas Operacionais** no mês de agosto/2020, verifica-se um acréscimo de **101,6%** em decorrência,



Informações Financeiras

Em agosto/2020 a Recuperanda apresentou elevação de aproximadamente **188%** no seu **Disponível**. Verifica-se ainda, uma redução de **0,53%** no **Imobilizado**. A **Receita Operacional Bruta** teve um acréscimo de **194,7%**. As **Despesas Operacionais** apresentaram acréscimo de **10,3%**. As **Deduções da Receita Bruta** apresentaram um aumento de **R\$ 163,6%**. Já com relação as **Despesas Operacionais** verifica-se um acréscimo de **101,6%**.

principalmente, do aumento no subgrupo de **Despesas com Pessoal (106,4%)**, **Despesas com Administração (100,5)** e **Despesas Financeiras (99,8%)**, conforme detalhado nas notas de **F a H**:

- f) **Despesas com Pessoal (106,4%)**: aumento afetado principalmente pelas variações na conta de Salários e Ordenados de 124,13% e na conta de INSS de 99,8%.
- g) **Despesas com Administração (100,5%)**: aumento afetado principalmente pelas variações na conta de Aluguéis de 41,2%; Depreciações e Amortizações de 100% e na conta de Serviços Utilizados na Administração e Aplicação de Concurso de 103,07%.
- h) **Despesas Financeiras (99,8%)**: este aumento teve como principal motivo o aumento na conta de Juros e Multas S/Impostos na ordem de 100,34%, registrando o valor de R\$ 18,1 mil contra R\$ 9,04 mil no mês anterior.

4.3 ÍNDICES FINANCEIROS

Apresentamos os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade da Recuperanda. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

Índices de Liquidez					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jul-20	Índice	ago-20	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	98.443,71	-0,027	122.450,89	-0,033
	Passivo Circulante	-3.653.767,98		-3.670.969,48	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	11.097,15	-0,003	31.914,36	-0,009
	Passivo Circulante	-3.653.767,98		-3.670.969,48	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	9.442.652,37	-1,544	9.764.395,57	-1,594
	Passivo Circulante + Não Circulante	-6.114.806,85		-6.124.182,31	

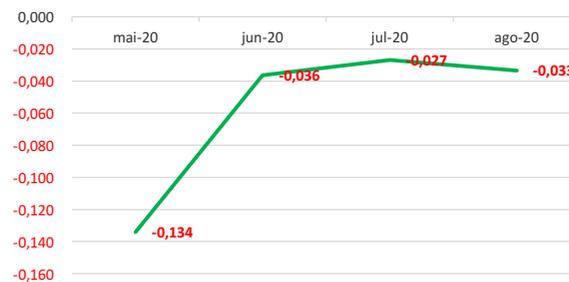


Informações Financeiras

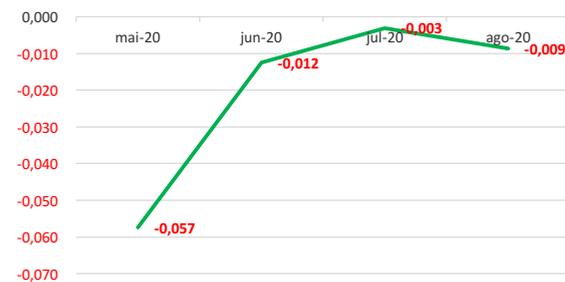
Em agosto/2020 a Recuperanda apresentou elevação de aproximadamente **188%** no seu **Disponível**. Verifica-se ainda, uma redução de **0,53%** no **Imobilizado**. A **Receita Operacional Bruta** teve um acréscimo de **194,7%**. As **Despesas Operacionais** apresentaram acréscimo de **10,3%**. As **Deduções da Receita Bruta** apresentaram um aumento de **R\$ 163,6%**. Já com relação as **Despesas Operacionais** verifica-se um acréscimo de **101,6%**.



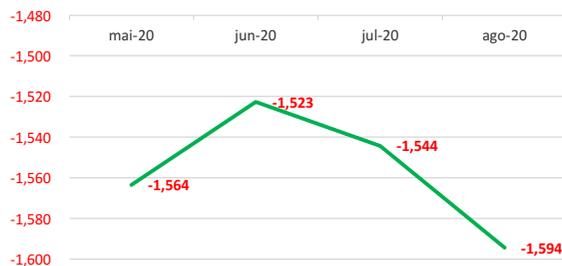
Liquidez Corrente



Liquidez Imediata



Liquidez Geral



O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

Em agosto/2020 a Recuperanda apresentou aumento nos índices de **Líquides Imediata (186,2%)** e **Liquidez Corrente (23,8%)** e **Liquidez Geral (3,2%)**.



Informações Financeiras

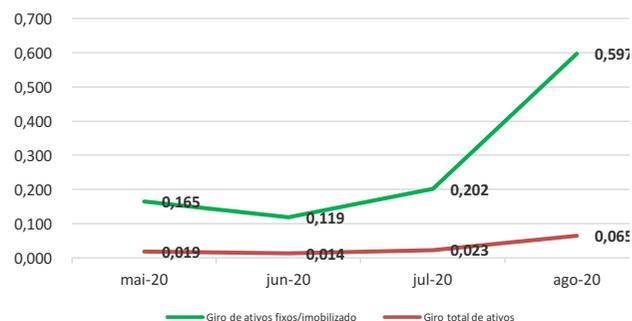
Em agosto/2020 a Recuperanda apresentou elevação de aproximadamente **188%** no seu **Disponível**. Verifica-se ainda, uma redução de **0,53%** no **Imobilizado**. A **Receita Operacional Bruta** teve um acréscimo de **194,7%**. As **Despesas Operacionais** apresentaram acréscimo de **10,3%**. As **Deduções da Receita Bruta** apresentaram um aumento de **R\$ 163,6%**. Já com relação as **Despesas Operacionais** verifica-se um acréscimo de **101,6%**.



Índice de gestão de ativo

INDICADORES FINANCEIROS		FÓRMULA	jul-20	Índice	ago-20	Índice
Índice de giro de ativos fixos/imobilizado	Receitas		214.551,11	0,202	632.252,22	0,597
	Ativo Imobilizado		1.064.765,66		1.059.163,01	
Índice de giro total de ativos	Receitas		214.551,11	0,023	632.252,22	0,065
	Ativo		9.442.652,37		9.764.395,57	

Índice de Gestão de Ativo



O índice de **giro de ativos** imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

O índice de **giro do total** de ativos mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

A Recuperanda apresentou aumento nos índices de **Giro de Ativos Fixos** e **Giro Total de Ativos** na ordem de **196,2%** e **185%** respectivamente, acompanhando a média da evolução da **Receita Operacional Bruta** verificada no período (**194,7%**).



Informações Financeiras

Em agosto/2020 a Recuperanda apresentou elevação de aproximadamente **188%** no seu **Disponível**. Verifica-se ainda, uma redução de **0,53%** no **Imobilizado**. A **Receita Operacional Bruta** teve um acréscimo de **194,7%**. As **Despesas Operacionais** apresentaram acréscimo de **10,3%**. As **Deduções da Receita Bruta** apresentaram um aumento de **R\$ 163,6%**. Já com relação as **Despesas Operacionais** verifica-se um acréscimo de **101,6%**.



Índice de gestão de dívida

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jul-20	Índice	ago-20	Índice
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	-6.114.806,85	-0,648	-6.124.182,31	-0,627
	Ativo	9.442.652,37		9.764.395,57	
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	-6.114.806,85	1,837	-6.124.182,31	1,682
	Patrimônio Líquido	-3.327.845,52		-3.640.213,26	

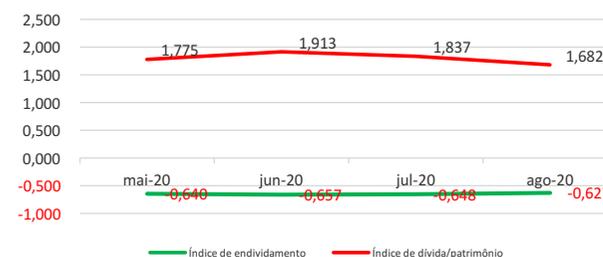
O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Nos últimos meses a Recuperanda apresentou índices de Gestão da Dívida com resultados ruins, contudo peculiares a situação de empresas em RJ.

Verifica-se uma piora nos índices de Endividamento ao longo do tempo e, quando comparado os meses de julho/2020 e agosto/2020, verifica-se que essa tendência se mantém, pois os indicadores de **Endividamento** e **Dívida/Patrimônio** apresentam variação similar aos meses anteriores.

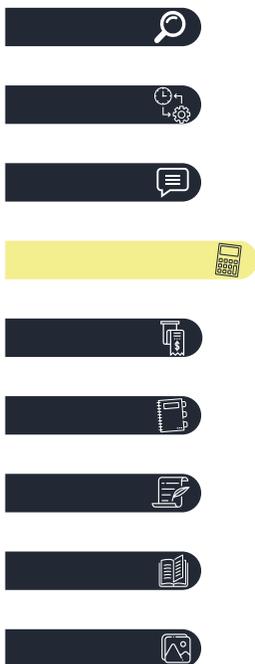
Índice de Gestão de Dívida



Informações Financeiras

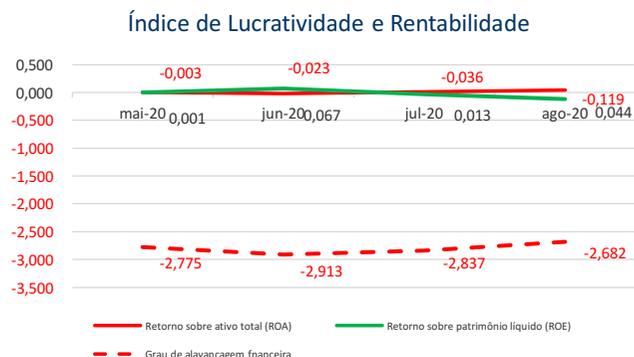
Em agosto/2020 a Recuperanda apresentou elevação de aproximadamente **188%** no seu **Disponível**. Verifica-se ainda, uma redução de **0,53%** no **Imobilizado**. A **Receita Operacional Bruta** teve um acréscimo de **194,7%**. As **Despesas Operacionais** apresentaram acréscimo de **10,3%**. As **Deduções da Receita Bruta** apresentaram um aumento de **R\$ 163,6%**. Já com relação as **Despesas Operacionais** verifica-se um acréscimo de **101,6%**.

Índice de lucratividade e rentabilidade					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jul-20	Índice	ago-20	Índice
Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	119.432,29	0,557	431.800,03	0,683
	Receita de Vendas	214.551,11		632.252,22	
Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	117.432,29	0,547	429.193,83	0,679
	Receita de Vendas	214.551,11		632.252,22	
Margem de lucro bruto	Lucro Bruto	202.893,47	1,000	601.521,96	1,000
	Receita Operacional Líquida	202.893,47		601.521,96	
Índice de receita operacional/total de ativos	Lucro Operacional	117.432,29	0,012	429.193,83	0,044
	Ativo	9.442.652,37		9.764.395,57	
Retorno sobre ativo total (ROA)	Lucro Líquido	119.432,29	0,013	431.800,03	0,044
	Ativo	9.442.652,37		9.764.395,57	
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	Lucro Líquido	119.432,29	-0,036	431.800,03	-0,119
	Patrimônio Líquido	-3.327.845,52		-3.640.213,26	
Grau de alavancagem financeira	ROE	-0,036	-2,837	-0,119	-2,682
	ROA	0,013		0,044	



Informações Financeiras

Em agosto/2020 a Recuperanda apresentou elevação de aproximadamente **188%** no seu **Disponível**. Verifica-se ainda, uma redução de **0,53%** no **Imobilizado**. A **Receita Operacional Bruta** teve um acréscimo de **194,7%**. As **Despesas Operacionais** apresentaram acréscimo de **10,3%**. As **Deduções da Receita Bruta** apresentaram um aumento de **R\$ 163,6%**. Já com relação as **Despesas Operacionais** verifica-se um acréscimo de **101,6%**.



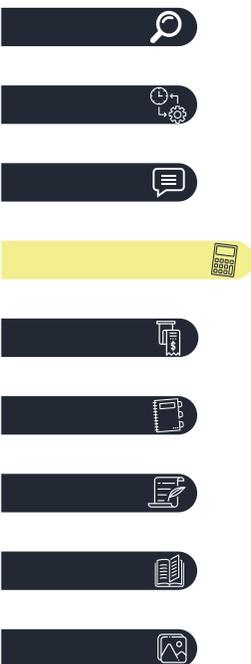
O **retorno sobre o ativo total** (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O **grau de alavancagem financeira** (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, verificamos que a exemplo dos meses anteriores, em agosto/2020 os resultados apresentados não são bons, demonstrando resultados negativos para praticamente todos os índices.

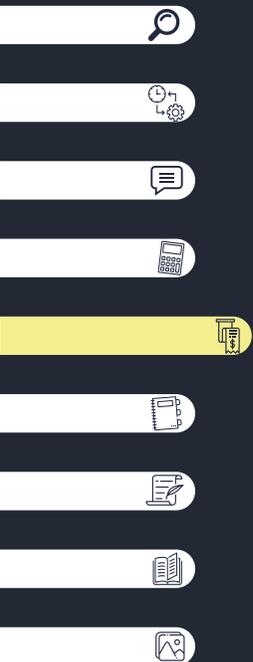
Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade da Recuperanda buscar a melhora dos seus resultados com vista a obtenção do planejamento de RJ inicial e dentro dos prazos estipulados.





5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5. ENDIVIDAMENTO



Endividamento

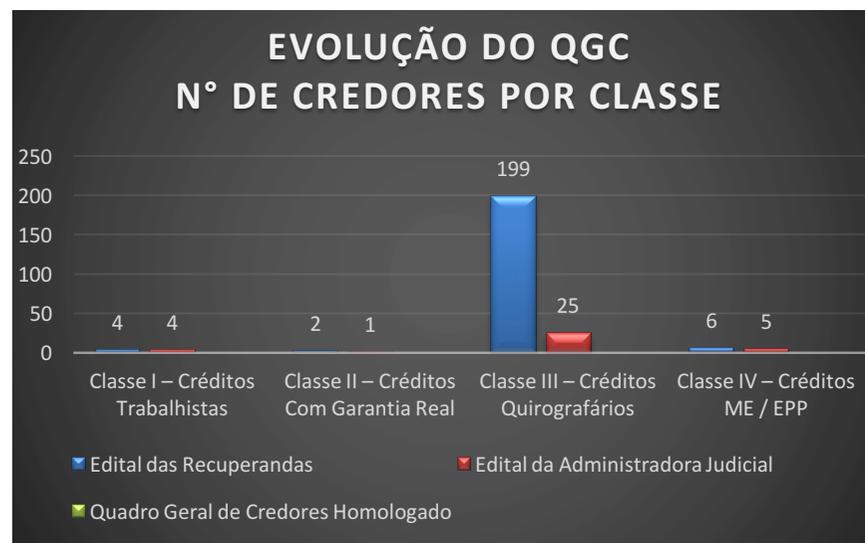
No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou aos mov. 1.49-1.52 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de **R\$ 4.353.385,86**. Ademais, no mov. 174 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de **R\$ 2.998.094,32**. Outrossim, insta mencionar que o referido Quadro Geral de Credores ainda não se encontra consolidado.

5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda apresentou ao mov. 1.49 ao mov. 1.52, sua relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de **R\$ 4.353.385,86 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**. Ademais, no mov. 174 esta Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual a somatória do débito da Recuperanda perfaz o importe de **R\$2.998.271,03 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e um reais e três centavos)**. A seguir, apresenta-se a composição do crédito concursal das duas relações por classe de credores:

Classe	Moeda	Edital das Recuperandas		Edital da Administradora Judicial		Variação Δ	
		Nº de Credores	Valor (Em Reais)	Nº de Credores	Valor (Em Reais)	Nº de Credores	Valor (Em Reais)
Classe I – Créditos Trabalhistas	BRL	4	107.713,60	4	190.468,82	0	82.755,22
Classe II – Créditos Com Garantia Real	BRL	2	772.440,74	1	553.587,13	-1	-218.853,61
Classe III – Créditos Quirografários	BRL	199	3.426.047,78	25	2.218.271,03	-174	-1.207.776,75
Classe IV – Créditos ME / EPP	BRL	6	47.184,24	5	35.767,34	-1	-11.416,90
Total		211	4.353.385,86	35	2.998.094,32	-176	-1.355.292,04

Fonte: Edital das Recuperandas e Edital da Administradora Judicial

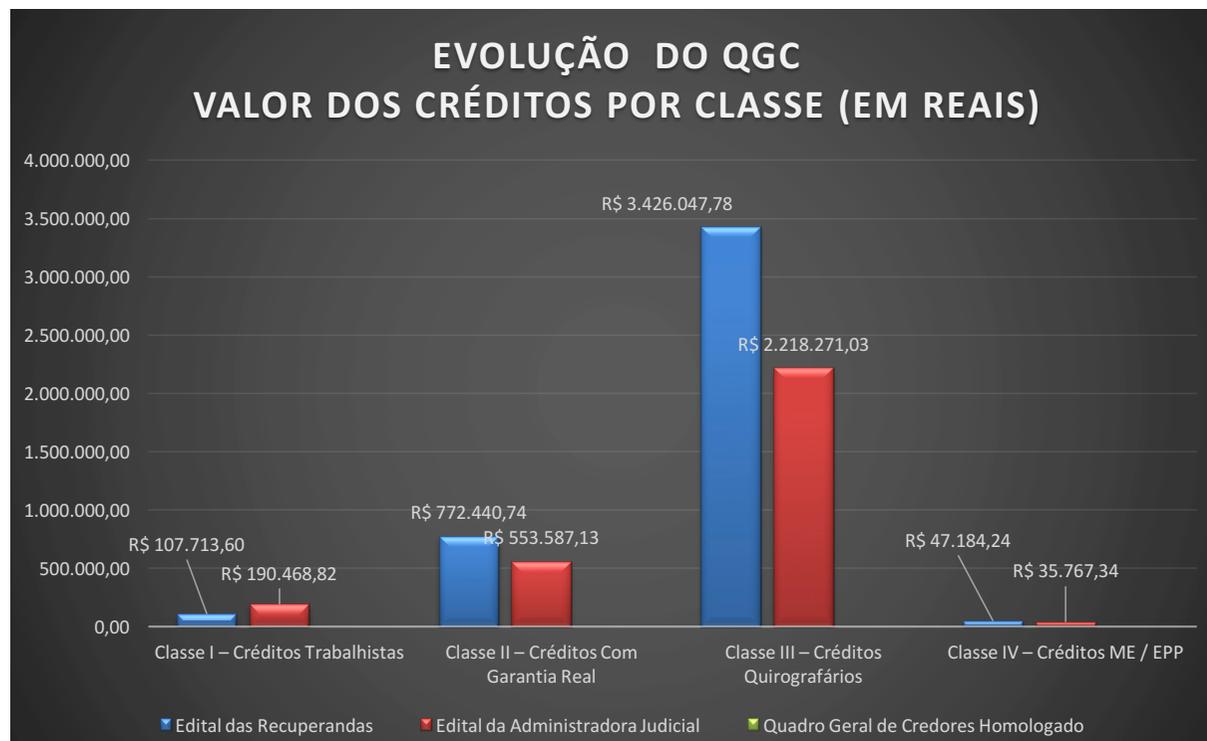


Fonte: Edital da Recuperanda e Edital da Administradora Judicial.

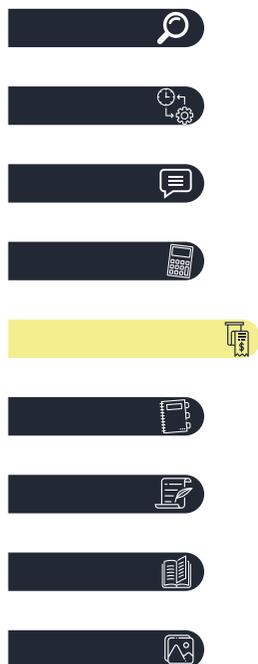


Endividamento

No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou aos mov. **1.49-1.52** a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de **R\$ 4.353.385,86**. Ademais, no mov. 174 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de **R\$ 2.998.094,32**. Outrossim, insta mencionar que o referido Quadro Geral de Credores ainda não se encontra consolidado.

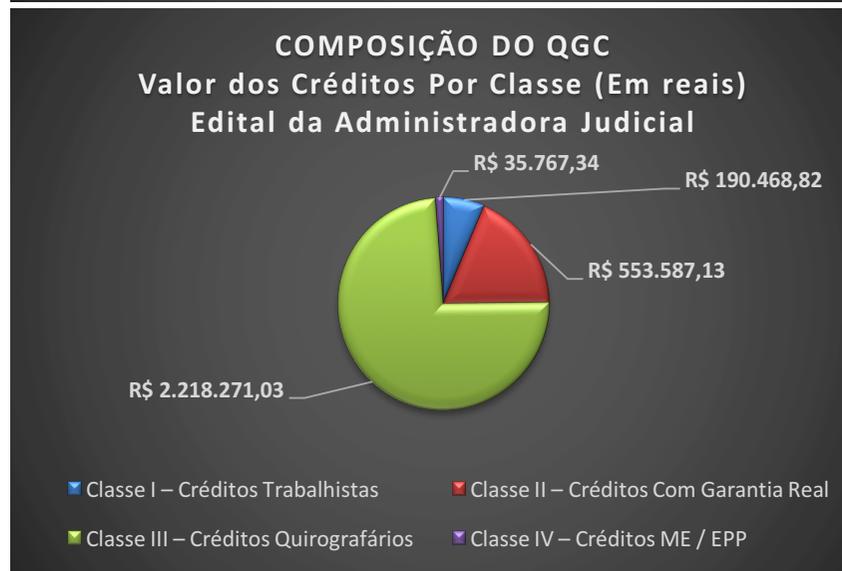
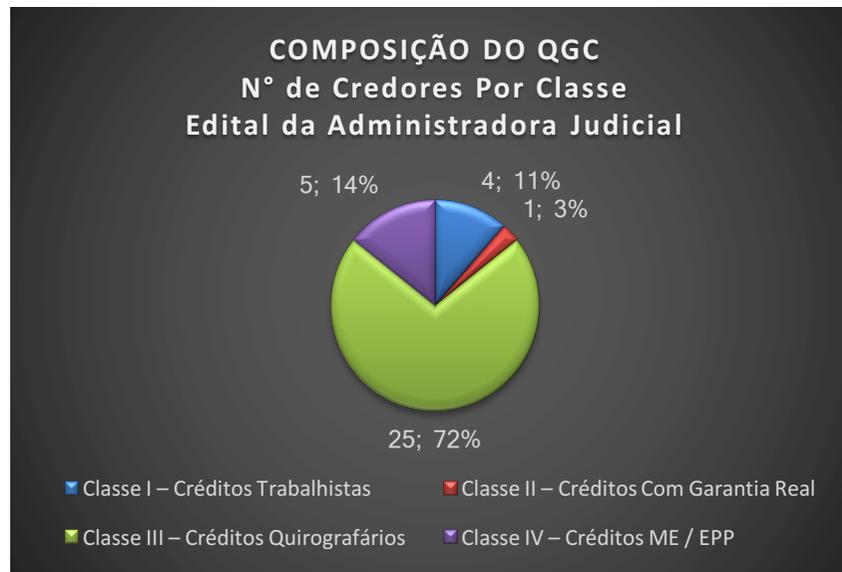
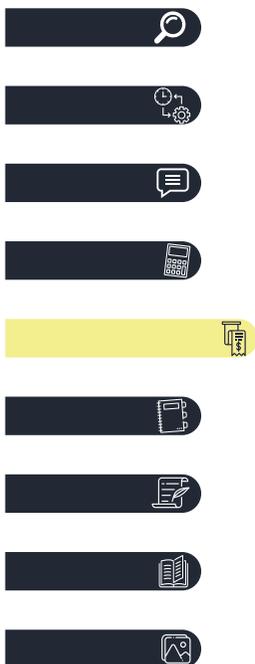


Fonte: Edital da Recuperanda e Edital da Administradora Judicial.



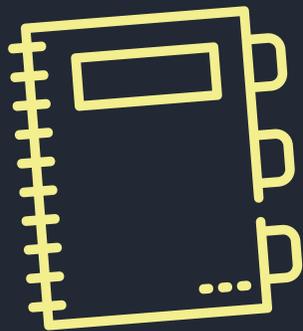
Endividamento

No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou aos mov. 1.49-1.52 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de **R\$ 4.353.385,86**. Ademais, no mov. 174 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de **R\$ 2.998.094,32**. Outrossim, insta mencionar que o referido Quadro Geral de Credores ainda não se encontra consolidado.



Fonte: Edital da Recuperanda e Edital da Administradora Judicial.

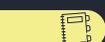




6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

6.1 MEIOS DE RECUPERAÇÃO

6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO



Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial no mov. 141, o qual prevê no item 4.1 como principais meios de recuperação da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, formar capital giro em montante suficiente para financiar todas as etapas de seu ciclo operacional; redução drástica dos pagamentos de juros e demais encargos financeiros; e melhorar sua gestão financeira, através da implantação de um eficiente sistema de planejamento do fluxo de caixa futuro.

6.1 MEIOS DE RECUPERAÇÃO

A Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial ao mov. 141 dos autos, no qual em seu item 4.1, os meios de recuperação que pretendem adotar visando o soerguimento das empresas, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, dentre os quais se destacam:

- a) Formar capital giro em montante suficiente para financiar todas as etapas de seu ciclo operacional;
- b) Redução drástica dos pagamentos de juros e demais encargos financeiros;
- c) Melhorar sua gestão financeira, através da implantação de um eficiente sistema de planejamento do fluxo de caixa futuro.

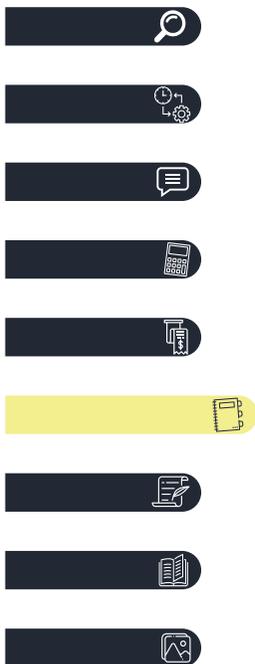
Além das medidas elencadas acima, a Recuperanda pretende promover a readequação de seus custos operacionais e reorganização das suas dívidas.

6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO

Consoante ao Plano de Recuperação Judicial apresentado ao mov. 141 dos autos, apresenta-se na sequência uma síntese da forma de pagamento proposta pela Recuperanda, por classe de credores:

Classe	Opção	Carência (exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento (correto é prazo de amortização)	Correção Monetária	Deságio
Classe I Créditos Trabalhistas	Crédito de Natureza Estritamente Salarial	-	Pagamento em 30 dias após a homologação do PRJ limitado à 5 salários mínimos, sendo o remanescente pago no prazo de 1 ano	-	Sem deságio
	Créditos Derivados da Legislação do Trabalho	-	Pagamento no prazo de 30 dias após a homologação do PRJ, em 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas	-	Sem deságio
Classe II Créditos Com Garantia Real	Única	12 meses a partir da homologação do PRJ	60 parcelas mensais, com vencimento no último dia útil do 13º mês, conforme deliberação da assembleia dos credores, e, as demais, em igual data correspondente aos 59 meses subsequentes.	Sobre o saldo devedor será aplicada a taxa do CDI acrescido de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial	20% sobre o valor total da dívida
Classe III Créditos Quirografários	Única	24 meses a partir do trânsito em julgado da decisão homologatória do PRJ	120 parcelas mensais, fixas e consecutivas a iniciar após o período de carência	A parcelas serão corrigidas pela variação mensal da Taxa Referencial (TR), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial	50% sobre o valor total da dívida
Classe IV Créditos ME / EPP	Única	12 meses a partir do trânsito em julgado da decisão homologatória do PRJ	60 parcelas mensais, fixas e consecutivas a iniciar após o período de carência	A parcelas serão corrigidas pela variação mensal da Taxa Referencial (TR), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial	25% sobre o valor total da dívida

Fonte: Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda (mov. 141); Modificativo do Plano de Recuperação Judicial (mov. 318.4).





7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

7.1 ANDAMENTO PROCESSUAL

7.2 CRONOGRAMA PROCESSUAL



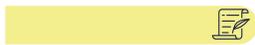
Informações Processuais

Em 20/08/2020, ao mov. 316, o Banco Bradesco promoveu a juntada manifestação informando acordo com o avalista, razão pela qual requereu a redução do seu crédito de R\$ 385.881,86 para R\$ 91.423,42. Ainda, em 28/08/2020, a Administradora Judicial promoveu a juntada da Ata de Continuidade da Assembleia Geral de Credores Virtual, realizada em 26/08/2020, às 14:00h, pela Administradora Judicial.

7.1 ANDAMENTO PROCESSUAL

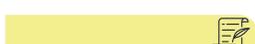
As empresas ajuizaram seu pedido de Recuperação Judicial no dia 16/08/2019, ocorrendo durante o período sob análise os seguintes atos processuais nos autos:

Data	Evento	Mov.
20/08/2020	Juntada manifestação Banco Bradesco informando acordo com o avalista das operações ajuizadas nos autos n. 0002924-48.2019.8.16.0017, 0001590-76.2019.8.16.0017 e 0003030-10.2019.8.16.0017, em trâmite na 3ª, 6ª e 7ª Vara Cível de Maringá, bem como requerendo a redução do seu crédito de R\$ 385.881,86 para R\$ 91.423,42.	316
28/08/2020	Juntada de Ata de Continuidade da Assembleia Geral de Credores Virtual, realizada em 26/08/2020, às 14:00h, pela Administradora Judicial.	318



Informações Processuais

Em 20/08/2020, ao mov. 316, o Banco Bradesco promoveu a juntada manifestação informando acordo com o avalista, razão pela qual requereu a redução do seu crédito de R\$ 385.881,86 para R\$ 91.423,42. Ainda, em 28/08/2020, a Administradora Judicial promoveu a juntada da Ata de Continuidade da Assembleia Geral de Credores Virtual, realizada em 26/08/2020, às 14:00h, pela Administradora Judicial.



7.2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

17/12/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (art. 51 LFRJ)	04/07/2019	Publicação de Edital Relação de Credores do AJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (Art. 7º, §2º LFRJ)
21/01/2019	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial (art. 52 LFRJ)	12/06/2019	Decurso de prazo para apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos Credores (art. 55, parágrafo único LFRJ)
31/01/2019	Assinatura do Termo de Compromisso pela Administradora Judicial (art. 33 LFRJ)	18/07/2019	Decurso do prazo para apresentação de Impugnação à Relação Nominal de Credores apresentada pela Administradora Judicial pelos Credores (art. 8º LFRJ)
15/02/2019	Publicação de Edital de deferimento do processamento da RJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 52, §1º LFRJ)	19/05/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ em AGC (art. 56, §1º LFRJ)
12/03/2019	Decurso do prazo para apresentação de Habilitações e Divergências de Créditos pelos Credores diretamente à Administradora Judicial (art. 7º, §1º LFRJ)	21/12/2019	Decurso de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas – 180 dias após o deferimento da RJ, salvo eventuais prorrogações (art. 6º, §4º LFRJ)
25/03/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas (art. 53 LFRJ)		Homologação do Quadro Geral de Credores (art. 18 LFRJ)
20/05/2019	Apresentação da Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial (art. 7º, §2º LFRJ)		Homologação do Plano de Recuperação Judicial (art. 58 LFRJ)
26/04/2019	Publicação de Edital aviso de recebimento do PRJ e Relação de Credores do AJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 53 e 7º, §2º LFRJ)		Fim do prazo de RJ, se cumpridas as obrigações previstas pelo PRJ – 02 anos (art. 61 LFRJ)

Eventos ocorridos

Eventos Futuros

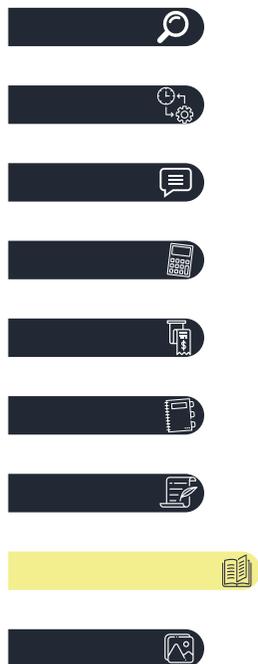


8. GLOSSÁRIO



Glossário

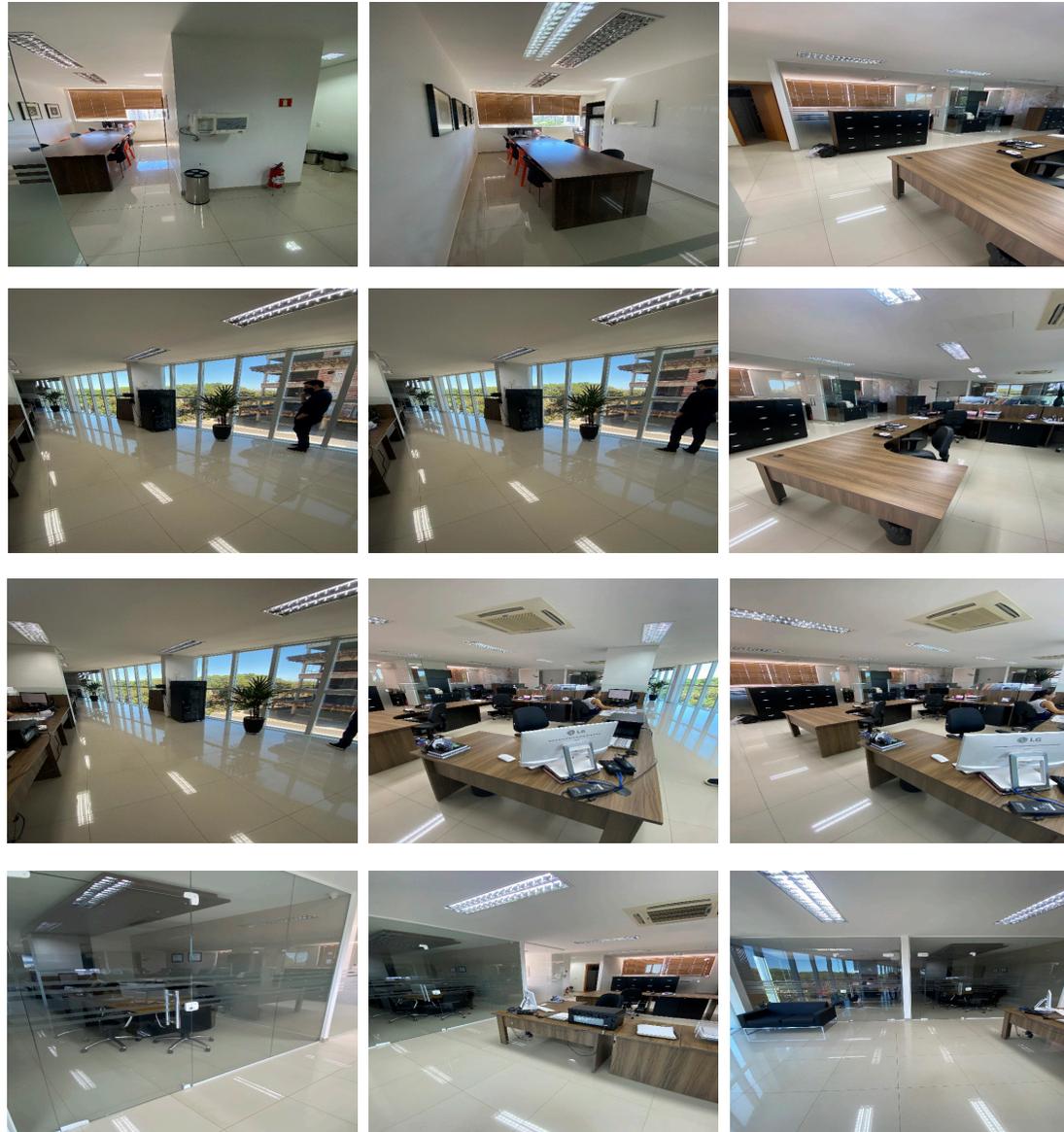
AGC – Assembleia Geral de Credores
AI – Agravo de Instrumento
AJ – Administradora Judicial
ART. – Artigo
CCB – Cédula de Crédito Bancário
DJE – Diário de Justiça Eletrônico
DES – Desembargador (a)
DRE – Demonstração de Resultado do Exercício
ED – Embargos de Declaração
EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
EPP – Empresa de Pequeno Porte
ICMS – Imposto de Circulação sobre Mercadorias e Serviços
INC. - Inciso
LFRJ – Lei de Falência e Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005)
LTDA – Limitada
ME – Microempresa
MM. – Meritíssimo
M – Milhão
MOV. - Movimentação
PERT – Programa Especial de Regularização Tributária
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
QGC – Quadro Geral de Credores
RJ – Recuperação Judicial
Rel. – Relator (a)
Recuperanda – AOCF Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda
Resp – Recurso Especial
RMA – Relatório Mensal de Atividades
RNC – Relação Nominal de Credores
ROA – Retorno sobre ativo total
ROE - Retorno sobre patrimônio líquido
S. A. – Sociedade Anônima
STJ – Superior Tribunal de Justiça
TJPR – Tribunal de Justiça do Paraná
TJSP - Tribunal de Justiça de São Paulo
TRF – Tribunal Regional Federal
PRJ – Plano de Recuperação Judicial





9. ANEXOS

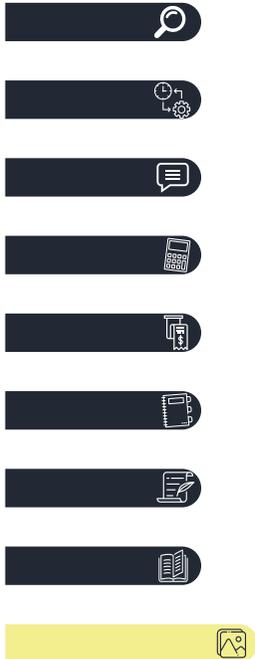




Anexo I

Fotos de inspeção física

Durante o período sob análise – agosto de 2020 – está Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências da Recuperanda.





M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADMINISTRADORA JUDICIAL
CNPJ Nº 07.166.865/0001-71 | OAB/PR Nº 6.195
Professional Responsável: **MARCIO ROBERTO MARQUES**
OAB/PR nº 65.066

CURITIBA – PR

Tel.: (41) 3206-2754 / (41) 9 9189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306,
Edifício World Business, Centro Cívico,
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 / (44) 9 9127-2968
Av. João Paulino Vieira Filho, 625, Sala 906,
Edifício New Tower Plaza, Torre II, Zona 01,
CEP: 87020-015

www.marquesadmjudicial.com.br

marcio@marquesadmjudicial.com.br

Processo de Recuperação Judicial nº 002907063.2018.8.16.0017
Requerente: AACP Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda. Administradora Judicial: M. Marques Sociedade Individual de Advocacia | Representante Legal e Profissional Responsável: Marcio Roberto Marques

PROJUDI - Processo: 0029070-63.2018.8.16.0017 - Ref. mov. 360.3 - Assinado digitalmente por Marcio Roberto Marques
19/11/2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA 08/2020

